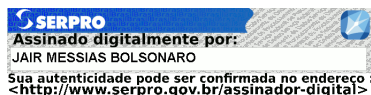


Sanciono



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscentos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								166.109
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	80	0	150		
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica							166.109	
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							166.109	
28 846	0910 000Q 0002								166.109	
1031		Agropecuária Sustentável								1.638.725
20 606	1031 210V	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	148		
		Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							1.638.725	
		Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							1.638.725	
20 606	1031 210V 0001								1.638.725	
2202		Defesa Agropecuária								302.648
20 211	2202 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	80	0	100		
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							302.648	
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							302.648	
20 211	2202 00PN 0002								302.648	
			F	3	2	80	0	100	32.648	
			F	3	2	80	0	150	270.000	
TOTAL – FISCAL										2.107.482
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.107.482

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								191.792
04 211	0909 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	80	0	100		
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							191.792	
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							191.792	
04 211	0909 00PN 0002								191.792	
TOTAL – FISCAL										191.792
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										191.792

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	

12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	43.000.000
									43.000.000
TOTAL – FISCAL									43.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							8.596.505
12 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	8.596.505
5011		Educação Básica de Qualidade							4.137.666
12 366	5011 214V	ATIVIDADES							
		Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos							
12 366	5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional	F	3	2	40	8	100	4.137.666
TOTAL – FISCAL									12.734.171
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.734.171

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.600.000
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							6.600.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							
12 302	5013 4086 0033		S	3	2	90	8	136	6.600.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									6.600.000
TOTAL - GERAL									6.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
06 122	0032 216H	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	540.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							5.974.314

		PROJETOS							
06 181	5016 154T	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							5.974.314
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional	F	4	2	90	0	174	5.974.314
TOTAL – FISCAL									6.514.314
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.514.314

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	2222	Saneamento Básico								21.000.000
		ATIVIDADES								
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								7.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153		7.000.000
10 512	2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)								14.000.000
10 512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153		12.000.000
			S	4	2	40	0	351		2.000.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										21.000.000
TOTAL - GERAL										21.000.000

ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

	3005	Transporte Aquaviário								10.788.089
		ATIVIDADES								
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União								10.788.089
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	3	2	90	0	100		7.578.301
			F	3	2	90	0	329		5.280.633
										2.297.668
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental								3.209.788
			F	3	2	90	0	100		32.625
			F	3	2	90	0	329		3.177.163
TOTAL – FISCAL										10.788.089
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										10.788.089

		ATIVIDADES							
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos							880.000
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional	F	3	2	90	0	134	880.000
TOTAL – FISCAL									2.880.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.000

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000	
04 122	0032 216H	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								240.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal								240.000
04 122	0032 216H 6000		F	3	2	90	0	350	240.000	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886	
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES								
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação								1.200.000
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal								1.200.000
04 127	2217 20WQ 6000		F	3	2	90	0	100	1.200.000	
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							466.886	
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal							466.886	
									F	4
TOTAL – FISCAL									1.906.886	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.906.886	

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							417.663
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES							
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional	F	3	2	90	0	170	341.655
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							76.008
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	100	76.008
TOTAL – FISCAL									417.663
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877	
04 122	0032 216H	ATIVIDADES							606.877	
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								
04 122	0032 216H 0001		F	3	2	90	0	100	606.877	
TOTAL – FISCAL									606.877	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									606.877	

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.125.028.982
28 846	2217 0355	OPERAÇÕES ESPECIAIS							2.125.028.982
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							2.125.028.982
			F	3	0	90	0	166	5.332.675
			F	3	0	90	0	366	3.950.093
			F	5	0	90	0	350	46.310.063
			F	5	0	90	0	380	2.069.436.151
TOTAL – FISCAL									2.125.028.982
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.125.028.982

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							678.840.119
28 846	2217 0E83	OPERAÇÕES ESPECIAIS							678.840.119
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)							
28 846	2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	380	678.840.119
TOTAL – FISCAL									678.840.119
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									678.840.119

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II	Crédito Suplementar
----------	---------------------

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1031		Agropecuária Sustentável							1.837.482	
20 608	1031 20ZY	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	150	166.109	
		Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau								
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							166.109	
20 608	1031 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	F	3	2	90	0	100	32.648	
		Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional								
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional							32.648	
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	F	3	2	90	0	148	1.638.725	
		Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional								
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							1.638.725	
2202		Defesa Agropecuária							270.000	
20 125	2202 214W	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	150	270.000	
		Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária								
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							270.000	
TOTAL – FISCAL									2.107.482	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.107.482	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							191.792	
04 123	2215 2026	ATIVIDADES								
		Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais								191.792
		Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional								191.792
04 123	2215 2026 0001		F	3	2	80	0	100	191.792	
TOTAL – FISCAL									191.792	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									191.792	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000	
09 128	0032 4572	ATIVIDADES								
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								170.000
		09 128								0032 4572 0001
			S	3	2	90	0	150	170.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									170.000	
TOTAL - GERAL									170.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							7.046.995
12 122	0032 20RH	ATIVIDADES	F	3	2	90	8	136	6.600.000
		Gerenciamento das Políticas de Educação							
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.600.000
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	F	3	2	90	8	100	446.995
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							
12 128	0032 4572 0001								446.995
TOTAL – FISCAL									7.046.995
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.046.995

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							9.633.896
12 366	5011 00PH	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	90	8	100	2.124.218
		Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos							
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional							2.124.218
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	F	3	2	30	8	142	7.509.678
		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							
12 368	5011 0509 0001								7.509.678
6015		Educação Infantil							15.542.475
12 365	6015 00OW	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	40	8	100	15.542.475
		Apoio à manutenção da educação infantil							
12 365	6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional							15.542.475
TOTAL – FISCAL									25.176.371
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.176.371

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							6.514.314
06 181	5016 2723	ATIVIDADES							6.514.314
		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							
06 181	5016 2723 0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional							6.514.314

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							240.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	350	240.000
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886
15 451	2217 1D73	PROJETOS							1.666.886
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal							
15 451	2217 1D73 6000		F	4	2	90	0	100	1.666.886
TOTAL – FISCAL									1.906.886
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.906.886

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							76.008
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	76.008
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							341.655
19 573	2217 8340	ATIVIDADES							
		Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							
19 573	2217 8340 0001	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	170	341.655
TOTAL – FISCAL									417.663
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							
TOTAL – FISCAL									606.877

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.596.505
12 123	5013 20RZ	ATIVIDADES							
		Administração do Financiamento Estudantil - FIES							
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							51.596.505
									51.596.505
TOTAL – FISCAL									51.596.505
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									51.596.505

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCAO			E	G	R	M	I	F	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D		D		E	
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano			5.332.675						
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	2217 0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							5.332.675
28 846	2217 0355 0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							5.332.675
			F	5	0	90	0	166	5.332.675
TOTAL – FISCAL									5.332.675
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.332.675

LEI Nº 14.241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscientos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscientos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e

setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 926/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Irajá
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção Presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a essa Secretaria, Mensagem por meio da qual o Senhor Presidente da República **restitui** dois autógrafos do texto aprovado do **Projeto de Lei nº 17**, de 2021-CN, que **se converteu** na **Lei nº 14.241**, de 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

MARIO FERNANDES
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República substituto**, em 19/11/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3018958** e o código CRC **6A6F665B** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100798/2021-32

SEI nº 3018958

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

